



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

Processo administrativo SEI nº: PMC. 2021.00062880-50

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 4º da [Lei Municipal 15.516, de 07 de novembro de 2017](#), torna público a presente chamada com o objetivo de credenciar entidades representativas das companhias profissionais de teatro do Município de Campinas a fim de elegerem membros que irão compor a Comissão Organizadora da Campanha de Popularização do Teatro 2022.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a chamada pública para credenciamento das entidades representativas das companhias profissionais de teatro do Município de Campinas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º da [Lei Municipal 15.516, de 07 de novembro de 2017](#), para, por meio de eleição entre seus representantes, compor a Comissão Organizadora da Campanha Municipal de Popularização do Teatro em Campinas – 2022.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame as entidades que representam as companhias profissionais de teatro sediadas no Município de Campinas há, pelo menos, 2 (dois) anos.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no Portal Cultura, em <http://www.portalcultura.campinas.sp.gov.br/editais>.

3.2. O período de inscrição será do dia 27 de outubro a 03 de novembro de 2021, totalizando

07 (sete) dias corridos.

3.2.1. As inscrições encerrar-se-ão às 23h59m do dia 03 de novembro de 2021.

3.3. No ato da inscrição, as entidades deverão preencher formulário, contendo o seguinte:

3.3.1. nome da entidade;

3.3.2. endereço completo;

3.3.3. número de telefone fixo e/ou celular;

3.3.4. e-mail.

3.4. No ato do preenchimento do formulário on line previsto no item 3.3 deste Edital, deverão ser apresentados os seguintes documentos em formato PDF:

3.4.1. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp, com no mínimo 2 anos de existência a contar retroativamente da data da publicação do edital;

3.4.2. Estatuto Social, devidamente registrado em cartório, constando como sede o Município de Campinas;

3.4.3. Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada em cartório;

3.4.4. RG do presidente da entidade ou cargo equivalente e dos candidatos indicados;

3.4.5. comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, do presidente da entidade ou cargo equivalente e dos candidatos indicados;

3.4.6. documento assinado pelo presidente da entidade ou cargo equivalente indicando 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

(dois) candidatos que concorrerão à eleição, nos termos do modelo contido no Anexo I deste edital;

3.4.7. declaração assinada pelo presidente da entidade ou cargo equivalente relacionando os grupos que fazem parte de seu rol associados, nos termos do modelo contido no Anexo II deste edital;

3.4.8. documento assinado pelos candidatos concordando com a indicação para concorrer à eleição, nos termos do modelo contido no Anexo III deste edital.

3.5. Os candidatos das entidades deverão, obrigatoriamente, fazer parte de grupo associado à entidade, devendo isto ser comprovado por meio de declaração da entidade, nos termos do subitem 3.4.8., apresentado no ato do credenciamento.

3.6. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo indeferirá o credenciamento de entidades que não atenderem qualquer um dos requisitos exigidos neste edital.

3.7. Ao credenciar-se, a entidade declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste edital.

4. DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA

4.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo nomeará os integrantes da Comissão Administrativa por meio de ato publicado no Diário Oficial do Município de Campinas até a data de publicação deste Edital.

4.2. A Comissão Administrativa será constituída por 3 (três) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e terá as seguintes atribuições:

4.2.1. acompanhar o processo de inscrição;

4.2.2. conferir e analisar a documentação dos credenciados, na Fase da inscrição, prevista

no item 3 deste Edital;

- 4.2.3. organizar a reunião da Eleição, conforme subitem 5.1 deste edital;
- 4.2.4. responsabilizar-se pela publicação, no Diário Oficial do Município de Campinas, de todos os seus atos e decisões das autoridades relativas a este Edital;
- 4.2.5. efetuar todos os demais procedimentos administrativos decorrentes deste Edital.

5. DA ELEIÇÃO

- 5.1. A reunião para eleição dos 2 (dois) representantes das entidades representativas das companhias profissionais de teatro do Município de Campinas acontecerá no dia 09 de novembro de 2021, às 10h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sediada no 15º andar do Paço Municipal, localizado na Avenida Anchieta, nº 200, Palácio dos Jequitibás, Centro.
 - 5.1.1. Estando presentes todos os candidatos indicados pelas entidades credenciadas às 10h, a eleição terá início imediatamente.
 - 5.1.2. Caso não estejam todos os representantes, será dado o prazo de 10 (dez) minutos, findos os quais terá início a eleição com o número de candidatos presentes.
- 5.2. Os candidatos votarão entre si, em voto aberto, não podendo votar em si mesmos, na presença da Secretária Municipal de Cultura e Turismo e, na sua ausência, do Diretor Municipal de Cultura e de 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 5.3. Havendo empate, proceder-se-á a votações sucessivas, até que haja dois eleitos.
- 5.4. No caso de apenas 1 (um) ou 2 (dois) candidatos estarem presentes à reunião de eleição, estes serão aclamados representantes das entidades representativas das companhias profissionais de teatro do Município de Campinas junto à Comissão Organizadora da Campanha Municipal de Popularização do Teatro em Campinas – 2022.
- 5.5. Não havendo nenhum candidato presente, a eleição será declarada deserta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

- 5.6. Poderão participar, como ouvintes, sem direito a voz e voto, qualquer cidadão.
- 5.7. Findo o processo eleitoral, será lavrada ata por servidor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que será assinada por todos os candidatos participantes, pelos representantes eleitos e pelos representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 5.8. A Secretária Municipal de Cultura e Turismo homologará o resultado da eleição em ato próprio.
- 5.9. A homologação será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas e acostada ao processo administrativo que deu origem a este edital.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO REPRESENTANTE NA COMISSÃO ORGANIZADORA

- 6.1. Os representantes das entidades eleitas terão as mesmas atribuições dos demais integrantes que representarem a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Política Cultural, a saber:
- 6.1.1. analisar e selecionar os projetos inscritos na Campanha Municipal de Popularização do Teatro em Campinas - 2022, registrando sua nota em formulário específico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- 6.1.2. finda a seleção, publicar decisão no Diário Oficial do Município de Campinas, com a respectiva acostagem no processo administrativo que deu origem a este edital;
- 6.1.3. elaborar a grade de apresentação com os espetáculos selecionados, encaminhando-a à COTEA para agendamento;
- 6.1.4. acompanhar a realização da Campanha Municipal de Popularização do Teatro em Campinas - 2022, solucionando eventuais problemas que venham a ocorrer.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Caso nenhuma entidade se credencie para fazer parte da Comissão Organizadora da Campanha Municipal de Popularização do Teatro em Campinas - 2022, não haverá preenchimento das vagas, ficando esta constituída pelos 5 (cinco) membros das demais instâncias, a saber, 3 (três) da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e 2 (dois) do Conselho Municipal de Política Cultural.
- 7.2. A participação do representante na Comissão Organizadora da Campanha Municipal de Popularização do Teatro em Campinas - 2022 será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.
- 7.3. Os esclarecimentos relativos a este edital de chamamento público poderão ser obtidos pelo e-mail editais.cultura@campinas.sp.gov.br ou telefone (19) 2116-0528.
- 7.4. Todos os atos da Comissão Organizadora farão parte do processo que deu origem a este edital e serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas.
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Campinas, 26 de outubro de 2021

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Anexo I

Indicação de Candidato

Ilma. Senhora

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Chamada Pública nº: 01/2021

Objeto: Credenciamento das entidades representativas das companhias profissionais de teatro do Município de Campinas

Prezada Secretária,

Na qualidade de presidente da _____ (nome da entidade), CNPJ _____, com sede à _____ (rua, avenida), nº _____, _____ (bairro), Campinas, SP, venho indicar os(as) senhores(as) como candidatos aptos a participarem da eleição para representação das entidades representativas das companhias profissionais de teatro do Município de Campinas junto à Comissão Organizadora da Campanha Municipal de Popularização do Teatro em Campinas – 2022.

Nome do candidato				
1:				
Rua:			Nº	
Bairro:		CPF:	RG:	
Grupo:				

Nome do candidato				
2:				
Rua:			Nº	
Bairro:		CPF:	RG:	
Grupo:				

Declaro que ambos os candidatos indicados pertencem aos grupos supramencionados e que estes são filiados a esta entidade.

Campinas, __ de _____ de 2021

(nome e assinatura do presidente da entidade)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Anexo II

Declaração de Grupos Associados

Ilma. Senhora

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Chamada Pública nº: 01/2021

Objeto: Credenciamento das entidades representativas das companhias profissionais de teatro do Município de Campinas

Prezada Secretária,

Na qualidade de presidente da _____ (nome da entidade), CNPJ _____, com sede à _____ (rua, avenida), nº _____, _____ (bairro), Campinas, SP, venho declarar os grupos que fazem parte do rol da entidade:

Nome do grupo:			
Rua:		Nº	
Bairro:			
Representante Legal:			
CPF:		RG:	

Nome do grupo:			
Rua:		Nº	
Bairro:			
Representante Legal:			
CPF:		RG:	

Nome do grupo:			
Rua:		Nº	
Bairro:			
Representante Legal:			
CPF:		RG:	

Campinas, __ de _____ de 2021

(nome e assinatura do presidente da entidade)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Anexo III

Termo de Concordância de Indicação

Ilma. Senhora

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Chamada Pública nº: 01/2021

Objeto: Credenciamento das entidades representativas das companhias profissionais de teatro do Município de Campinas

Eu, _____, residente e domiciliado na _____ (rua, avenida), nº ____, _____ (bairro), _____ (cidade), ____ (estado), CPF nº _____, RG nº _____, integrante do grupo _____, por este instrumento, declaro que concordo com minha indicação para concorrer à eleição de representante da _____ (nome da entidade), ao qual o grupo é filiado, para participar da Comissão Organizadora da Campanha Municipal de Popularização do Teatro em Campinas – 2022. Declaro, ainda, que, se eleito, aceito ser investido como membro.

Campinas, __ de _____ de 2021

(nome e assinatura do candidato)

Declaramos que as informações constantes neste documento são a expressão da verdade.

(nome do grupo, nome e assinatura do representante legal do grupo, nº do RG e nº CPF)

(nome e assinatura do presidente da entidade)
